

57  
Prefeito Municipal  
Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959  
a) Gabriel Gagliardi  
Secretario substo.

---

Decreto nº 937.

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 93, Paragrafo 1º, Alínea "B", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro, de 1942,

Dispensa:-

O senhor Luis Carlos Corria Sara do cargo de Auxiliar de Secretario desta Prefeitura, cargo esse que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959.

a) Gabriel Gagliardi

Secretario substo.

---

Decreto nº 938. ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro